

# EDITAL 06/2024\_ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS NA REGIÃO AMAZÔNICA

#### 1. Contexto e Justificativa

O Instituto Talanoa é uma instituição apartidária e sem fins lucrativos, com sede no Rio de Janeiro, cuja missão é ativar a sociedade brasileira para responder à emergência climática e aos seus impactos socioambientais, com ideias e tecnologias do nosso tempo. Através deste edital, o Instituto Talanoa busca contratar uma Consultoria Especialista em Políticas Públicas na região amazônica.

# 2. Objeto

O presente edital tem por objetivo a contratação de Especialista em Políticas Públicas na região amazônica que contribua para a realização de análises, produção de policy briefings, execução dos projetos da Instituição, coordenação de trabalhos junto à equipe Talanoa e articulação de ações junto a parceiros e redes das quais a instituição participa.

#### 3. Perfil

- Graduação em direito, administração pública e afins;
- Pelo menos oito (8) anos de experiência profissional comprovável em análise, monitoramento ou formulação de políticas públicas;
- Experiência em análise e relatórios de avaliação de atos públicos;
- Experiência na gestão pública como diferencial;
- Mestrado em áreas afins à política ambiental desejável;
- Disponibilidade para viagens nacionais.

## Competências:

- Espírito público;
- Excelente capacidade de análise de políticas públicas;
- Escrita impecável;
- Proatividade, capacidade de auto-organização e senso de urgência;
- Alinhamento com a missão e a visão da organização.

## 4. Atividades e produtos

- Realizar o monitoramento diário e análise de atos, decisões e políticas do Poder Executivo e do Poder Legislativo federal na área de mudança do clima e florestas;
- Produzir análises rápidas sobre as políticas e a regulação relevantes para a política nacional de mudança do clima;
- Elaborar propostas de melhoria de instrumentos de políticas públicas na seara de mudança do clima, florestas e uso da terra, com atenção especial ao que afeta a região amazônica;



- Fomentar e coordenar análises conjuntas sobre os atos do poder público junto aos membros do Painel de Especialistas da organização;
- Realizar apresentações para parceiros estratégicos;
- Atender demandas da imprensa e atuar como porta-voz, quando solicitado;
- Ter disponibilidade para viagens e participação em eventos.

#### 5. Produtos

- Briefings semanais de análise da conjuntura e políticas ambientais (em conjunto com demais especialistas), durante 12 meses;
- Relatórios mensais de análise de situação das políticas climáticas, de florestas e de uso da terra, com base nas ferramentas de monitoramento do projeto Política por Inteiro, durante 12 meses:
- Elaborar relatório sobre a situação das políticas nacionais e subnacionais amazônicas de clima e florestas, com atenção aos compromissos net zero, durante o ano de 2024.

# 6. Processo de seleção

- Fase 1: Envio de uma breve apresentação incluindo o valor da proposta e um portfólio de serviços já prestados para o e-mail <u>oportunidades@institutotalanoa.org</u>, até o dia 17 de fevereiro de 2024:
- Fase 2: Análise das propostas;
- Fase 3: Realização de entrevistas virtuais com as consultorias pré-selecionadas.

A consultoria proponente deverá apresentar uma proposta de preço para a realização das atividades mencionadas para efetivação do serviço num prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis mediante acordo entre as partes. A avaliação se dará por critérios técnicos e preço cf. tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência mínima de 2 anos no acompanhamento da agenda ambiental ou climática	0 = sem experiência comprovada  1 = Menos de 2 anos de experiência  2 = De 3 a 4 anos de experiência  3 = mais de 5 anos de experiência



	<ul> <li>0 = não apresentou trabalhos anteriores para avaliação (equivale a atestado de capacidade técnica)</li> <li>1= baixa qualidade de trabalhos anteriores apresentados, conforme avaliação da comissão de seleção</li> </ul>
	2 = qualidade razoável de trabalhos anteriores apresentados, conforme avaliação da comissão de seleção ou pelo menos 2 atestados de capacidade técnica
	3 = qualidade excelente de trabalhos anteriores apresentados, conforme avaliação da comissão de seleção ou 3 atestados de capacidade técnica
Orçamento com o valor total para a execução dos serviços descritos	0 = orçamento não apresentado
	1 = valor mais alto que a média das propostas apresentadas
	2 = valor médio
	3 = valor mais baixo que a média

Ao enviar a proposta, a organização também deverá enviar preenchida e assinada a declaração de inexistência de fatos impeditivos para participação no processo cf. modelo anexo.

Apenas as consultorias selecionadas para a etapa de entrevista serão comunicadas.

# 6. Contrato e Condições de contratação

Decorrido o prazo de seleção e divulgação do resultado deste edital, a Talanoa celebrará contrato com a consultoria vencedora estabelecendo as condições de contratação.

Período de vigência do contrato: 11 meses.

Carga horária: 40 horas semanais.

Contratação: pessoa jurídica.

Regime de trabalho: remoto (com disponibilidade para reuniões presenciais).

Local de trabalho: Manaus ou Belém (com disponibilidade para viagens domésticas).

# 7. Disposições Gerais

 Esclarecimentos relativos ao presente Edital serão prestados via e-mail oportunidades@institutotalanoa.org com o assunto Edital 06/2024\_Especialista em Políticas Públicas na região amazônica;



- O Instituto Talanoa apoia e promove a privacidade das consultorias proponentes. Toda a
  documentação será tratada de forma confidencial, mantida estritamente pelos Recursos
  Humanos de acordo com os regulamentos relevantes de proteção de dados e privacidade;
- O Instituto Talanoa prioriza candidaturas de consultorias compostas por mulheres, LGBTQIA+, pessoas negras, pardas, indígenas e pessoas com deficiência;
- As consultorias deverão aderir e seguir o <u>Código de Ética & Conduta</u> do Instituto Talanoa.

Atenciosamente,

Equipe de Operações Talanoa



# **D**ECLARAÇÃO

	(nome empresa), inscrita no CNPJ sob o nº, localizada
a	(endereco: rua, bairro, cidade, cep), neste ato representada por
	entante legal), CPF sob o nº, declara
	penas da lei que, até a presente data, inexistem os fatos impeditivos para sua habilitação no e processo licitatório, listados abaixo:
1)	Estar em processo de falência ou em liquidação; ter seus negócios administrados pelos
1)	tribunais; entrar em um acordo com credores; suspender as atividades empresariais; ser objeto
	de processos relativos a tais assuntos ou em qualquer situação análoga resultante de um processo semelhante, previsto na legislação ou regulamentação nacionais;
2)	Empresa, ou seus representantes legais, tenham sido condenados de delito concernente à sua
	conduta profissional através de decisão já transitado em julgado;
3)	A empresa tenha sido culpada de improbidade profissional grave;
4)	A empresa não tiver cumprido as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições sociais ou de impostos, em conformidade com as disposições legais;
5)	Empresa, ou seus representantes legais, tenham sido condenados por fraude, corrupção envolvimento em organização criminosa e lavagem de dinheiro através de decisão já transitado em julgado;
6)	Empresa fizer uso de trabalho infantil ou de trabalho forçado e/ou se praticarem discriminação e/ou não respeitarem o direito à liberdade de associação e o direito de organizar e participal em negociações coletivas conforme as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
7)	A representante legal da declarante está ciente de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.
Rio de	Janeiro, de de
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Nome do Representante legal:

CPF: